Interessado: Faculdade de Tecnologia de Bauru

Assunto : Contrato do Prof. Frederico Barros de Souza Port

para ministrar as disciplinas Introdução ao Compu-

tador e Sistemas e Técnicas de Programação

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER n° 3033/75, CTG - Aprov. em 29/10/75

## I - RELATÓRIO

- 1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação do Prof. FREDERICO BARROS DE SOUZA PORT para ministrar as disciplinas Introdução ao Computador e Sistemas e Técnicas de Programação, do Departamento de Engenharia de Produção, no Curso de Tecnologia de Processamento de Dados, daquela Escola.
- 2. Apreciação: O docente indicado tem parecer C.E.E. (455/71) favorável ao exercício das funções de Instrutor junto ao Departamento de Matemática, disciplina Cálculo Diferencial e Integral, da Faculdade de Engenharia da FEB. É formado em Física pela F.F.C.L. de Rio Claro, tendo frequentado disciplinas de pós-graduação (Estatística Aplicada; Tópicos de Análise Numérica; Programação Avançada) e vários cursos de extensão na área.

## II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Prof. Frederico Barros de Souza Port para ministrar as disciplinas Introdução ao Computador e Sistemas e Técnicas de Programação, do Departamento de Engenharia de Produção, no Curso de Tecnologia de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 11 de setembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Proc. CEE  $n^{\circ}$  1637/75 Parecer  $n^{\circ}$  3033/75 fls.2

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Gamara do Terceiro Grau em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice - Presidente

em Exercício

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente